DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SR JOEL PEREIRA DE MATTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 29 ª Sessão ordinária, realizada em 24 de Setembro de 2019, aprovou por nove votos favoráveis e nenhum contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019 de autoria do nobre Vereador Mozart Silvestre e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao Sr. Joel Pereira de Mattos.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara